



CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA DO CONSELHO  
REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO/ES

# **CADERNO DE PROPOSTAS**

**V PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES**

**GESTÃO 2016-2019**

**DIRETORIA DO CRP16/ES**

Diemerson Saquetto – Conselheiro Presidente do CRP16/ES

Márcio Wagner Bertaso – Conselheiro Vice-presidente do CRP16/ES

Juliana Brunoro de Freitas – Conselheira Secretária do CRP16/ES

Sharla Proviatti Bitencourt – Conselheira Tesoureira do CRP16/ES

**CONSELHEIRAS(OS) DO CRP16/ES**

Clésio de Oliveira Venâncio

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Marina Francisqueto Bernabé

Sabrina Ribeiro Cordeiro

Suzana Maria Gotardo Chambela

Tammy Andrade Motta

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES

V CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

“O (IM)PERTINENTE COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA NA RESISTÊNCIA AO ESTADO DE EXCEÇÃO E NAS REDES DE RELAÇÕES POLÍTICAS, ECONÔMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS”

**EIXOS:**

**Eixo 1:** Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos.

**Eixo 2:** O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos.

**Eixo 3:** Do Exercício Profissional.

Comissão Organizadora Regional do Espírito Santo – COMORG-ES

---

CONSELHEIRA

Juliana Brunoro de Freitas

---

FUNCIÓNÁRIAS

Elainne Maretto

Fernanda Flores Duarte

Mariana Moulin Brunow Freitas

Renata de Aguiar Pitanga Miguel

## APRESENTAÇÃO

O **V Congresso Regional de Psicologia do Espírito Santo (COREP-ES)** ocorrerá nos dias 06 e 07 de abril de 2019, no Hotel SESC Guarapari, discutindo o tema “O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais”.

Conforme o Regulamento Interno do V COREP-ES, são objetivos desta edição:

- a) Aprovar as propostas a serem encaminhadas para o 10º CNP.
- b) Produzir 02 (dois) cadernos pelo V COREP-ES: 01 (um) com propostas regionais que deve permanecer no CRP16/ES e outro com propostas nacionais a ser enviado à COMORG Nacional para sistematização até dia 12 de abril de 2019.
- c) Eleger Delegadas(os) e suplentes para a etapa nacional do 10º CNP.
- d) Realizar as deliberações finais sobre proposições de âmbito regional.
- e) Inscrever as chapas para as eleições do CRP16/ES.

Para a concretização do V COREP-ES foram realizados, entre agosto e dezembro de 2018, 14 EVENTOS PREPARATÓRIOS, e 12 PRÉ-CONGRESSOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019, nas seguintes cidades: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Os Pré-Congressos reuniram 136 Psicólogas(os) e 87 estudantes de Psicologia. Foram eleitas(os) 67 Delegadas(os) e elaboradas 227 propostas a serem apreciadas no decorrer do V COREP-ES.

Em relação às propostas, após sistematização pela COMORG-ES, elas estão organizadas neste caderno, conforme os três eixos temáticos do 10º CNP e separadas por âmbito nacional e regional.

## **ORIENTAÇÕES SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS**

### **Eixo 1: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos**

A proposição deste eixo abrange a formulação de propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema, sendo este constituído pelo Conselho Federal de Psicologia e os 23 Conselhos Regionais. A estrutura democrática que o Sistema Conselhos possui hoje (Eleições diretas, Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças – Apaf, Congresso Nacional de Psicologia – CNP, Assembleia Geral e Orçamentária, Portal Transparência, entre outros) precisa estar assegurada na Lei nº 5766/71 e decretos que tramitam no Legislativo Federal. Neste sentido, proposições que indiquem atualizações, revisões, desenvolvimento, delimitações acerca da estrutura e forma de funcionamento do Sistema na atual conjuntura podem ser formuladas. Em relação às instâncias representativas, sejam elas, a participação do Sistema Conselhos no controle social (Conselhos, Conferências, Fóruns); nas relações interinstitucionais e diálogo com as três esferas do governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), com as entidades regionais, nacionais e internacionais (FENPB, FENAPSI, ULAPSI e ALFEPSI) e com outros conselhos de classe também podem ser pensadas neste eixo, com vistas a um projeto que contemple o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como as necessidades da sociedade brasileira. O desafio de pensar a profissão não deve ser tarefa de poucos, mas sim da participação das Psicólogas e dos Psicólogos.

### **Eixo 2: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos**

As profundas desigualdades que caracterizam o processo histórico de formação da sociedade brasileira, desde a colonização, se assentam em um conjunto de práticas e valores sociais relacionados à naturalização das injustiças ligadas às condições de classe, etnia, raça, gênero, orientação sexual, entre outras intolerâncias, que justificam e perpetuam a violação de direitos indispensáveis ao desenvolvimento humano e produz sofrimento psíquico. Desta maneira, este eixo tem como objetivo dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da Psicologia voltadas à defesa da democracia e da garantia de direitos, condição indispensável para o alcance dos objetivos do exercício profissional.

### **Eixo 3: Do exercício profissional**

Em um país plural com diversidade de práticas e campos de atuação da Psicologia brasileira, atualmente com o maior contingente de Psicólogas(os) do mundo, frente aos processos econômicos, políticos e tecnológicos atuais, é imperativo que se criem referências éticas, técnicas e científicas para o exercício profissional qualificado pautado no compromisso social. Desta forma, neste terceiro eixo cabem diretrizes que enfatizem reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, a precarização do trabalho, a laicidade da Psicologia e os impactos para o exercício profissional na clínica, educação, justiça, saúde, assistência, áreas emergentes, organizações, entre outras. Sempre na perspectiva do avanço, que não desconsidera a pluralidade das práticas e técnicas psicológicas na produção de cuidado e na plena afirmação da despatologização da vida e da garantia dos direitos das(os) usuárias(os), que são questões imprescindíveis para a efetiva inserção da(o) Psicóloga(o) em seus diferentes campos de atuação.



## **EIXO 1**

# **ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA DO SISTEMA CONSELHOS**

## PROPOSTAS NACIONAIS

### EIXO 1: ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA DO SISTEMA CONSELHOS

#### Sistema Democrático

1. Defender que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha as condições democráticas atualmente vigentes em seu funcionamento garantindo as eleições diretas, as Assembleias de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF's), as Assembleias Geral e Orçamentária e os Congressos de Psicologia como instâncias deliberativas. **(2º Pré-COREP)**
2. Produzir caderno de registro das decisões das Assembleias de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF's) em formato que alcance não somente Conselheiras(os), mas toda a categoria. **(2º Pré-COREP)**

#### Monitoramento

3. Instituir Comissão Permanente e Externa composta por Psicólogas(os) Externas(os) à Gestão para participar da elaboração orçamentária, bem como monitorar e avaliar a execução desta. **(1º Pré-COREP)**
4. Criar Comissões de Avaliação e Monitoramento das deliberações dos Congresso Regionais de Psicologia (COREP's, locais) e dos Congressos Nacionais de Psicologia (CNP, nacional) com a função de cobrar a execução das propostas aprovadas. **2º Pré-COREP)**

#### Gestão Interna do Sistema Conselhos de Psicologia

5. Redesenhar o Plano de Cargos e Salários das(os) funcionárias(os) do Conselho, a partir de uma discussão ampla com a categoria profissional. **(7º Pré-COREP)**
6. Implementar uma assessoria para política de gestão de pessoas no Sistema Conselhos de Psicologia, que possa subsidiar ações e decisões nos Regionais, considerando a viabilidade de construção de Planos de Cargos, de acordo com os portes pequeno, médio e grande e alinhamento dos Conselhos para a negociação dos Acordos de Trabalho. **(12º Pré-COREP)**



7. Fomentar alteração das normativas do Sistema Conselhos de Psicologia visando permitir que as(os) estudantes de Psicologia sejam membras(os) orgânicas(os) das Comissões abertas dos CRP's. **(10º Pré-COREP)**

8. Reafirmar a importância da atuação política do Sistema Conselhos de Psicologia para além do expediente de fiscalização e orientação no sentido de sustentar os princípios éticos que norteiam a Psicologia. **(10º Pré-COREP)**

### **Transparência**

9. Criar novo modelo de Planejamento Orçamentário e Relatório de Prestação de Contas para publicização e apresentação à categoria de forma mais acessível para entendimento da mesma. **(1º Pré-COREP)**

10. Divulgar planilhas simplificadas de receitas e despesas semestralmente por meio virtual ampliando o acesso à informação. **(11º Pré-COREP)**

### **Comunicação**

11. Desenvolver aplicativo para *smartfone*, IOS e Android com o objetivo de ampliar a comunicação da categoria. **(7º Pré-COREP)**

### **Acessibilidade**

12. Implementar, no Conselho Federal de Psicologia, ações de assessoramento aos CRP's sobre acessibilidade para pessoas com deficiência. **(10º Pré-COREP)**

13. Criar uma Comissão ou Grupo de Trabalho de Acessibilidade, composta por pelo menos uma(um) profissional de Psicologia com deficiência, para pensar todas questões que envolvem acessibilidade dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

14. Incluir no registro de dados do Sistema Conselhos de Psicologia a inserção de campos para identificação de raça e etnia e de Psicólogas(os) com deficiência, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Através da coleta desse dado, o CFP e os CRP's poderão elaborar políticas específicas para esses grupos. **(10º Pré-COREP)**

15. Garantir que os eventos promovidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia sejam traduzidos em LIBRAS por profissional habilitada(o). **(1º Pré-COREP)**

### **Interiorização**

16. Que seja regulamentada pelo Sistema Conselhos de Psicologia que todos os CRP's tenham, no mínimo, uma (01) subseção, visando a interiorização, que o Conselho Federal de Psicologia auxilie financeiramente os CRP's na criação das subseções. **(8º Pré-COREP)**

17. Realizar interiorização do Sistema Conselhos de Psicologia, expandindo suas ações para além dos grandes centros urbanos, privilegiando também as(os) profissionais que atuam no interior, no que se refere aos grupos de trabalho, seminários e demais ações do Sistema Conselhos de Psicologia. **(5º Pré-COREP)**

18. Descentralizar as ações do Conselho e dos Grupos de Trabalho, fomentando a discussão e troca entre as(os) profissionais, seja a nível regional, seja a nível nacional. **(8º Pré-COREP)**

### **Orientação, Fiscalização e Ética**

19. Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova ações de orientação e fiscalização, via credenciamento nas clínicas-escolas, aumentando o controle dos estágios supervisionados de prática profissional das(os) Psicólogas(os) em formação. **(6º Pré-COREP)**

20. Criar sistema de credenciamento, no modelo já existente na Psicologia de Trânsito, de instituições que promovam a comercialização e cursos na área de tiro esportivo, aumentando a atuação das Comissões de Orientação e Fiscalização (COF's) na área. **(6º Pré-COREP)**

21. Articular uma aproximação nacional com as(os) Psicólogas(os) da Polícia Federal para que sejam feitas parcerias com as Comissões de Orientação e Fiscalização (COF's) dos CRP's para fiscalizar o exercício, visando cumprir/orientar sobre a Resolução. Promover ações nacionais e regionais para discussão da temática. **(10º Pré-COREP)**

22. Garantir a participação e a formação continuada das(os) Psicólogas(os) Técnicas(os) da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)/Comissão de Orientação e Ética (COE) nos eventos do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

23. Promover formações e orientar as equipes técnicas dos CRP's para que as ações entre as Comissões sejam articuladas às atividades de orientação e fiscalização. **(12º Pré-COREP)**
24. Que o Conselho Federal de Psicologia mantenha o objetivo do SATEPSI. **(Evento preparatório; 6º Pré-COREP)**

#### **Relação com Entidades**

25. Assegurar a pactuação de convênios para Psicólogas(os) inscritas(os) e funcionárias(os) do Conselho de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**
26. Articular com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), a construção de normativa determinando honorários mínimos para prestação de serviços psicológicos e piso salarial para a contratação de Psicóloga(o). **(10º Pré-COREP)**

#### **Relação com o Estado**

27. Promover articulações nas instâncias representativas nacionais (Câmara, Senado, etc.) para modificar a Lei 5766/71, garantindo eleições diretas para os CRP's e para o CFP, mantendo o projeto democrático historicamente construído pela Psicologia Brasileira. **(10º Pré-COREP)**

#### **Controle Social**

28. Fomentar, discutir e propor alteração e inserção de Projeto de Lei nos âmbitos municipal, estadual e federal que garanta a liberação das(os) Psicólogas(os), sem qualquer prejuízo e sem necessidade de repor carga horária, para atuar como Conselheiras(os) dos CFP e CRP's, e nos demais Conselhos e representações. **(3º Pré-COREP)**
29. Fomentar Projeto de Lei que garanta o direito a participação em horário de trabalho em Conselhos de Direitos e Classe. **(7º Pré-COREP)**

### **Sindicato e 30 horas**

30. Definir a jornada máxima de trabalho da(o) Psicóloga(o) com 30 horas semanais. **(1º Pré-COREP)**
31. Articular junto às(aos) parlamentares a estruturação do piso salarial e redução da carga horária de trabalho para Psicólogas(os). **(4º Pré-COREP)**
32. Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha ações permanentes de mobilização junto à categoria e ao poder legislativo em defesa das 30 horas para Psicóloga(o) e piso salarial. **(8º Pré-COREP)**
33. Fortalecer ações conjuntamente com as instituições sindicais na defesa do piso salarial da(o) trabalhadora(or) Psicóloga(o), assim como das 30 horas. **(6º Pré-COREP)**
34. Cumprir a diretriz do 8º Congresso Nacional de Psicologia referente à implementação da jornada de 30 horas semanais para as(os) Psicólogas(os) do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

### **Formação**

35. Garantir aproximação dos CRP's com as Instituições de Ensino Superior para discussão da atuação profissional pautada no Código de Ética, resoluções e normativas da profissão. **(3º Pré-COREP)**
36. Fortalecer o movimento de aproximação com as Instituições de Ensino Superior, visando sensibilizar as(os) futuras(os) profissionais de Psicologia em relação ao Sistema Conselhos de Psicologia, aproximando, com isso, a(o) aluna(o) de Psicologia do universo da profissão. **(5º Pré-COREP)**
37. Garantir articulação entre o Sistema Conselhos de Psicologia com os órgãos competentes (Ministério da Educação - MEC, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, etc.) na perspectiva de discussão do Ensino à Distância (EAD) nos cursos de Psicologia, preconizando as aulas presenciais e a qualidade dos cursos de graduação. **(5º Pré-COREP)**
38. Que o Conselho Federal de Psicologia estabeleça diálogo com o Ministério da Educação (MEC) com vistas em incentivar, por meio de bolsas, pesquisas no que tange à realidade desafiadora de violação dos direitos humanos, com o objetivo de inserir e gerar protagonismo das(os) estudantes de Psicologia em meio social e acadêmico. **(9º Pré-COREP)**

39. Dialogar com as Instituições de Ensino Superior, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e outras instâncias pertinentes sobre a importância das discussões relacionadas às políticas públicas e direitos humanos nas matrizes curriculares. **(2º Pré-COREP)**
40. Que o Sistema Conselhos de Psicologia e o CRP16 promovam ações visando aumentar a participação estudantil nas ações do Sistema Conselhos de Psicologia. **(9º Pré-COREP)**
41. Criar espaços de aproximação dentro do Conselho com as(os) estudantes de Psicologia e os cursos de graduação. **(7º Pré-COREP)**

## PROPOSTAS REGIONAIS

### EIXO 1: ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA DO SISTEMA CONSELHOS

#### Sistema Democrático

1. Realizar Assembleias semestrais com toda a categoria. **(11º Pré-COREP)**

#### Monitoramento

2. Instituir Comissão Permanente e Externa composta por Psicólogas(os) Externas(os) à Gestão para participar da elaboração orçamentária, bem como monitorar e avaliar a execução desta. **(1º Pré-COREP)**
3. Criar Comissões de Avaliação e Monitoramento das deliberações dos Congresso Regionais de Psicologia (COREP's, locais) e dos Congressos Nacionais de Psicologia (CNP, nacional) com a função de cobrar a execução das propostas aprovadas. **2º Pré-COREP)**

#### Gestão Interna do Sistema Conselhos de Psicologia

4. Reafirmar a importância da atuação política do Sistema Conselhos de Psicologia para além do expediente de fiscalização e orientação no sentido de sustentar os princípios éticos que norteiam a Psicologia. **(10º Pré-COREP)**
5. Incluir no Regimento Interno do CRP16 as atribuições direitos e deveres da(o) Psicóloga(o) Convidada(o). **(1º Pré-COREP)**
6. Que o CRP16 apresente plano sistêmico de investimentos com vias a aquisição de espaços para a construção de suas subsedes e da sua melhoria em infraestrutura. **(6º Pré-COREP)**
7. Redesenhar o Plano de Cargos e Salários das(os) funcionárias(os) do Conselho, a partir de uma discussão ampla com a categoria profissional. **(7º Pré-COREP)**
8. Que o Plano de Cargos e Salários das(os) funcionárias(os) do CRP16 seja analisado pela categoria sofrendo auditamento, na forma de controle social, com vistas a sua melhoria. **(6º Pré-COREP)**

## **Anuidade**

9. Conceder percentual de desconto referente à anuidade para profissionais inscritas(os) no primeiro ano de credenciamento no Conselho. **(6º Pré-COREP)**

## **Transparência**

10. Criar novo modelo de Planejamento Orçamentário e Relatório de Prestação de Contas para publicização e apresentação à categoria de forma mais acessível para entendimento da mesma. **(1º Pré-COREP)**
11. Divulgar planilhas simplificadas de receitas e despesas semestralmente por meio virtual ampliando o acesso à informação. **(11º Pré-COREP)**

## **Comunicação**

12. Ampliar e agilizar o acesso à informação/informativos do CRP16 a todas(os) profissionais desde sua inscrição, em especial às(aos) recém inscritas(os). **(8º Pré-COREP)**
13. Promover regularmente ações orientativas e de incentivo à categoria para exercício do acesso à informação, considerando o compromisso legal e ético do CRP16 com transparência como um dos princípios fundamentais da administração pública. **(10º Pré-COREP)**
14. Estruturar, no âmbito do CRP16, estratégias e recursos tecnológicos para a participação à distância (como webconferência) em reuniões e outras atividades promovidas pelo respectivo Conselho, com o intuito de ampliar o envolvimento da categoria profissional nesses espaços. **(5º Pré-COREP)**
15. Mudar a plataforma do site do CRP16. **(7º Pré-COREP)**
16. Que o *site* do CRP16 seja mais acessível e funcional, por exemplo, nas solicitações de documentos e declarações. **(8º Pré-COREP)**
17. Realizar campanha acerca das consequências da inadimplência e seus impactos na atuação do Conselho. **(7º Pré-COREP)**

## **Acessibilidade**

18. Criar uma Comissão ou Grupo de Trabalho de Acessibilidade, composta por pelo menos uma(um) profissional de Psicologia com deficiência, para pensar todas questões que envolvem acessibilidade dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**
19. Incluir no registro de dados do Sistema Conselhos de Psicologia a inserção de campos para identificação de raça e etnia e de Psicólogos(os) com deficiência, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Através da coleta desse dado, o CFP e os CRP's poderão elaborar políticas específicas para esses grupos. **(10º Pré-COREP)**
20. Garantir que os eventos promovidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia sejam traduzidos em LIBRAS por profissional habilitada(o). **(1º Pré-COREP)**

## **Interiorização**

21. Instituir mecanismos de participação descentralizados às(aos) Psicólogos(os), contemplando polos regionais, mediante representação, para mobilização, proposição, acompanhamento e monitoramento das ações e planejamento estratégico do CRP, garantindo realização de Assembleia Geral onde sejam debatidas as ações políticas. **(10º Pré-COREP)**
22. Que o CRP16 tenha um projeto de interiorização incluindo ações de orientação e fiscalização mensalmente nas macrorregiões, pensando na criação de subsedes na região norte e região sul do estado. **(8º Pré-COREP)**
23. Criar banco de dados de Psicólogos(os)-referência em cada região, por pauta, de que estas sejam multiplicadoras(es) e mobilizadoras(es) através de intervenções como: criar grupos de Psicólogos(os) locais; fazer circular informações e divulgação de eventos; fomentar debates; provocar o CRP16 a estar junto para discutir pautas pertinentes localmente. **(2º Pré-COREP)**
24. Realizar interiorização do Sistema Conselhos de Psicologia, expandindo suas ações para além dos grandes centros urbanos, privilegiando também as(os) profissionais que atuam no interior, no que se refere aos grupos de trabalho, seminários e demais ações do Sistema Conselhos de Psicologia. **(5º Pré-COREP)**



25. Descentralizar as ações do Conselho e dos Grupos de Trabalho, fomentando à discussão e troca entre as(os) profissionais, seja a nível regional, seja a nível nacional. **(8º Pré-COREP)**

26. Criar, pelo menos, duas subseções descentralizadas do CRP16, sendo uma na região sul e outra na região norte. A criação de subregiões é sugerida pela necessidade de ampliar a orientação e fiscalização, bem como aproximar os demais serviços às(aos) profissionais. **(8º Pré-COREP)**

27. Criar núcleos regionais do CRP16 (subseção). **(9º Pré-COREP)**

### **Orientação, Fiscalização e Ética**

28. Propor a elaboração do Código de Ética Profissional comentado, na tentativa de abranger questões práticas da atuação da(o) Psicóloga(o) e sua relação com a ética e a defesa do direitos humanos. **(4º Pré-COREP)**

29. Articular uma aproximação nacional com as(os) Psicólogas(os) da Polícia Federal para que sejam feitas parcerias com as Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs) dos CRP's para fiscalizar o exercício, visando cumprir/orientar sobre a Resolução. Promover ações nacionais e regionais para discussão da temática. **(10º Pré-COREP)**

30. Garantir a participação e a formação continuada das(os) Psicólogas(os) Técnicas(os) da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)/Comissão de Orientação e Ética (COE) nos eventos do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

31. Promover formações e orientar as equipes técnicas dos CRP's para que as ações entre as Comissões sejam articuladas às atividades de orientação e fiscalização. **(12º Pré-COREP)**

### **Relação com Entidades**

32. Assegurar a pactuação de convênios para Psicólogas(os) inscritas(os) e funcionárias(os) do Conselho de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

33. Criar parcerias com instituições públicas e privadas visando à ampliação do acesso e oferta de capacitações e formações permanentes. **(3º Pré-COREP)**

34. Criar vínculos/convênios do CRP16 com diversos serviços, como por exemplo, os serviços de saúde, lazer, cultura, dentre outros. **(8º Pré-COREP)**

35. Construir uma Resolução que regulamente a divulgação de cursos e serviços pelos CRP's, estabelecendo critérios para contrapartida de oferta de descontos pelas instituições interessadas para a categoria, bem como contemplando questões éticas e técnicas. **(10º Pré-COREP)**

36. Que o CRP16 ofereça apoio logístico e financeiro para articulação de núcleos regionais de entidades de Psicologia vinculadas ao Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB). **(6º Pré-COREP)**

#### **Relação com o Estado**

37. Promover articulações nas instâncias representativas nacionais (Câmara, Senado, etc.) para modificar a Lei 5766/71, garantindo eleições diretas para os CRP's e para o CFP, mantendo o projeto democrático historicamente construído pela Psicologia Brasileira. **(10º Pré-COREP)**

#### **Relação com outros Conselhos de Classe**

38. Fomentar fóruns regionais de Conselhos de categorias profissionais de áreas afins para promover ações articuladas. **(11º Pré-COREP)**

39. Ampliar ações de fiscalização integrada com outros Conselhos, Ministério Público e outros. **(11º Pré-COREP)**

#### **Controle Social**

40. Fomentar, discutir e propor alteração e inserção de Projeto de Lei nos âmbitos municipal, estadual e federal que garanta a liberação das(os) Psicólogas(os), sem qualquer prejuízo e sem necessidade de repor carga horária, para atuar como Conselheiras(os) dos CFP e CRP's, e nos demais Conselhos e representações. **(3º Pré-COREP)**

41. Promover aproximação com as(os) gestoras(es) das políticas públicas, informando sobre a importância do Conselho de Classe e de suas atividades e com o objetivo de garantir

a presença das(os) profissionais nos espaços do próprio Conselho, nos órgãos de controle social, Fórum de Trabalhadoras(es) e Sindicato, para fortalecer a própria profissão. **(7º Pré-COREP)**

42. Dar transparência para ações do CRP16 (políticas, sociais e representações) nos Conselhos de Direito e quais cadeiras o CRP16 ocupa nos órgãos de controle social. **(7º Pré-COREP)**

43. Fomentar e apoiar a participação da categoria nos Conselhos Municipais e Estaduais de controle social, especialmente nos segmentos que dizem respeito a direitos sociais, objetivando enfrentar a precarização das políticas públicas. **(10º Pré-COREP)**

### **Sindicato e 30 horas**

44. Articular junto às(aos) parlamentares a estruturação do piso salarial e redução da carga horária de trabalho para Psicólogas(os). **(4º Pré-COREP)**

45. Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha articulação com o poder legislativo para o estabelecimento de um piso salarial e 30 horas de trabalho. **(9º Pré-COREP)**

46. Promover articulação entre Conselho e Sindicato de modo a definir pautas em comum, considerando-se a aproximação das atribuições, com agenda periódica (a exemplo: ao menos uma discussão por semestre). **(7º Pré-COREP)**

47. Cumprir a diretriz do 8º Congresso Nacional de Psicologia referente à implementação da jornada de 30 horas semanais para as(os) Psicólogas(os) do Sistema Conselhos de Psicologia. **(1º Pré-COREP)**

### **Formação**

48. Fortalecer o movimento de aproximação com as Instituições de Ensino Superior, visando sensibilizar as(os) futuras(os) profissionais de Psicologia em relação ao Sistema Conselhos de Psicologia, aproximando, com isso, a(o) aluna(o) de Psicologia do universo da profissão. **(5º Pré-COREP)**

49. Garantir articulação entre o Sistema Conselhos com os órgãos competentes (Ministério da Educação - MEC, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, etc.) na

perspectiva de discussão do Ensino à Distância (EAD) nos cursos de Psicologia, preconizando as aulas presenciais e a qualidade dos cursos de graduação. **(5º Pré-COREP)**

50. Dialogar com as Instituições de Ensino Superior, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e outras instâncias pertinentes sobre a importância das discussões relacionadas às políticas públicas e direitos humanos nas matrizes curriculares. **(2º Pré-COREP)**

51. Que o CRP16 articule a criação de um núcleo regional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP). **(8º Pré-COREP)**

52. Visibilizar às discussões acerca dos processos de construção e reformulação curricular do Ensino de Psicologia (disciplina de Gestão e Empreendedorismo na Graduação em Psicologia). **(12º Pré-COREP)**

53. Que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)/Comissão de Orientação e Ética (COE) do CRP16 articule com as Instituições de Ensino Superior para participação das Comissões em debates, disciplinas de ética para divulgação e orientação do Código de Ética Profissional e normativas da atuação da Psicologia. **(9º Pré-COREP)**

54. Fomentar a aproximação com as Instituições de Ensino Superior no sentido de inserir os estudos do Código de Ética desde os primeiros períodos de formação. **(10º Pré-COREP)**

55. Que o CRP16 promova ações sistemáticas, de orientações às(aos) Psicólogas(os) em formação, aproximando-se das Instituições de Ensino Superior com Curso de Psicologia e, em especial, nas regiões do interior espírito-santense como ação constante de interiorização. **(6º Pré-COREP)**

56. Buscar maior proximidade com as(os) Coordenadoras(es) dos Cursos de Psicologia das Instituições de Ensino Superior com o intuito de ampliar a participação do CRP16 em momentos com as(os) estudantes de Psicologia, especialmente nos últimos períodos, buscando maior envolvimento destas depois de formadas, nos espaços de debate e construção da prática profissional da(o) Psicóloga(o). **(2º Pré-COREP)**

57. Que o CRP16 dê continuidade ao Grupo de Trabalho de Formação em Psicologia, com participação de Coordenadoras(es) de curso e graduandas(os), articulando com as Instituições de Ensino Superior para que estas garantam a participação. **(8º Pré-COREP)**

58. Propor estratégias para ampliar a inserção do CRP16 nas Instituições de Ensino Superior do estado a fim de promover a compreensão do funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia. **(4º Pré-COREP)**
59. Criar espaços de aproximação dentro do Conselho com as(os) estudantes de Psicologia e os cursos de graduação. **(7º Pré-COREP)**
60. Fomentar aproximação do CRP16 com as Instituições de Ensino Superior, incentivando a produção de eventos. **(7º Pré-COREP)**
61. Que o Sistema Conselhos de Psicologia e o CRP16 promovam ações visando aumentar a participação estudantil nas ações do Sistema Conselhos de Psicologia. **(9º Pré-COREP)**
62. Criar Grupo de Trabalho com entidades de representação estudantil visando operacionalizar uma relação mais direta entre as(os) estudantes de Psicologia e o Sistema. **(10º Pré-COREP)**
63. Articular com o Ministério da Educação (MEC) a obrigatoriedade do ensino de LIBRAS e Braille na formação da(o) Psicóloga(o) como parte do compromisso e inclusão social. **(9º Pré-COREP)**
64. Articular com o Ministério da Educação (MEC) a obrigatoriedade da disciplina “Saúde Coletiva” na graduação de Psicologia, uma vez que a(o) Psicóloga(o) é uma (um) profissional de saúde, nesse sentido, precisa conhecer a lógica de funcionamento da assistência à saúde no seu país. **(9º Pré-COREP)**



## **EIXO 2**

**O DIÁLOGO DA PSICOLOGIA COM A SOCIEDADE  
BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES COM A DEMOCRACIA E  
DIREITOS HUMANOS**

## PROPOSTAS NACIONAIS

### EIXO 2: O DIÁLOGO DA PSICOLOGIA COM A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES COM A DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

#### Acesso à e defesa da Psicologia

1. Garantir que o recurso orçamentário anual dos CFP e CRP's seja destinado para criação de meios de comunicação, dos quais informativos de campanhas, sejam elaborados e destinados à população leiga como intuito de viabilizar um maior alcance dos saberes psicológicos relacionados a importância dos direitos humanos para a sociedade. **(9º Pré-COREP)**
2. Fomentar, junto à categoria, o debate acerca da democratização do acesso a serviços, técnicas e políticas e práticas da psicologia. **(10º Pré-COREP)**
3. Democratizar o acesso da população à Psicologia nos setores públicos para que a demanda seja melhor atendida, e se consiga desmistificar a atuação das(os) profissionais da área, diminuindo a distância entre a população e a Psicologia. **(4º Pré-COREP)**
4. Fomentar a inserção de profissionais Psicólogas(os) nas instâncias políticas brasileiras, na defesa do Código Profissional e demais normativas da Psicologia. **(8º Pré-COREP)**
5. Garantir a defesa da Psicologia como ciência e profissão, dialogando com outros Conselhos de Classe e Sindicato, para fortalecer e cuidar da profissão. **(7º Pré-COREP)**
6. Criar campanhas de conscientização a fim de que a Psicologia se faça valorizada no âmbito jurídico e forense. **(4º Pré-COREP)**
7. Articular politicamente que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as demais legislações pertinentes reconheçam a validade do atestado psicológico para comprovação de afastamento do trabalho e similares. **(1º Pré-COREP)**
8. Realizar ampla campanha de divulgação tanto para a sociedade quanto para a categoria sobre o papel do Sistema Conselhos de Psicologia. Campanhas informativas em mídias sociais, jornais impressos e outros veículos de comunicação. **(7º Pré-COREP)**
9. Fomentar, ao longo do ano, ações de divulgação do CFP para a comunidade de forma geral, com a finalidade de informar os papéis da Psicologia, informar sobre Psicoterapia, dentre outros. **(8º Pré-COREP)**

10. Promover campanhas para a sociedade e categoria sobre o papel das especialidades na Psicologia e sobre o exercício ilegal da profissão. **(12º Pré-COREP)**
11. Fomentar a criação de políticas que garantam a inserção e permanência de Psicólogas(os) na educação básica, para atuação interdisciplinar nos processos de ensino e aprendizagem. **(11º Pré-COREP)**
12. Fomentar a inserção da Psicologia na inclusão educacional, Psicólogas(os) na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**

### **Condições de Trabalho**

13. Promover, em parceria com Sindicatos, Poder Público, Categoria e Conselhos de Direito, debates sobre as condições de trabalho das(os) Psicólogas(os) que atuam em áreas de alto índice de violência. **(1º Pré-COREP)**
14. Ampliar as articulações políticas junto ao sistema judiciário no sentido de proporcionar o reconhecimento da importância e das possibilidades de contribuição das(os) Psicólogas(os) nesse espaço, sugerindo, inclusive, a ampliação do número de vagas neste campo. **(2º Pré-COREP)**
15. Buscar com a gestão pública, nos âmbitos da Saúde e da Segurança Pública, bem como do Judiciário e da Assistência Social, informando a respeito da demanda reprimida para serviços psicológicos no atendimento a vítimas de violência sexual, visando ampliar a cobertura desses serviços especializados para a população. **(12º Pré-COREP)**

### **Saúde Mental**

16. Manter o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia em defesa da reforma psiquiátrica, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), propondo ações para atuação profissional em tratamentos que visam cuidado em liberdade, no convívio familiar e comunitário; além de manter aproximação com o movimento da luta antimanicomial e participação em Conselhos de Direito/control social em que se discute a temática da saúde mental. **(10º Pré-COREP)**
17. Reafirmar o compromisso da categoria com as práticas antimanicomiais. **(7º Pré-COREP)**



18. Estimular a construção de núcleos de referência com a participação da Psicologia para a assistência intersetorial em saúde mental no processo de ensino-aprendizagem. **(4º Pré-COREP)**

19. Promover e aprofundar o debate sobre a descriminalização das drogas, combatendo o estigma social sobre a(o) usuária(o) e contribuir para a manutenção das políticas de redução de danos no âmbito do SUS. **(11º Pré-COREP)**

### **Laicidade**

20. Construir Nota Técnica sobre a relação 'Psicologia e Religião' tendo como norte a laicidade das práticas psicológicas. Tal documento visa auxiliar estudantes e profissionais bem como orientar ações de fiscalização. **(1º Pré-COREP)**

### **Direitos Humanos**

21. Realizar campanhas e formações que reforcem o Código de Ética da Psicologia, principalmente na defesa de direitos dos grupos minoritários, ou seja, populações que foram historicamente violentadas, como indígenas, quilombolas, LGBTQI+, mulheres, população negra, infância e juventude e outro. **(7º Pré-COREP)**

22. Fortalecer Comissões de Ética que regulem e fiscalizem práticas profissionais que violam nosso Código de Ética, potencializando discursos que naturalizam as injustiças ligadas às condições de classe, etnia, raça, gênero, orientação sexual, entre outras intolerâncias que aumentam o sofrimento psíquico. **(8º Pré-COREP)**

23. Realizar campanhas contínuas de divulgação, de conscientização de práticas que fomentam a naturalização de injustiças ligadas às condições de classe que acabam gerando mais intolerância. **(8º Pré-COREP)**

24. Articular com órgãos e instituições e entidades de defesa dos direitos humanos à orientação e fiscalização semestral à estabelecimentos de privação e restrição de liberdade (abrigos, asilos, unidades de internação, presídios e outros) com o foco na prevenção e combate à tortura, visando a garantia dos direitos humanos. **(3º Pré-COREP)**

25. Criar um observatório (ou outra instância) para atuar na temática dos direitos humanos, reunindo informações, compartilhando conhecimento e agindo de forma articulada e ágil em qualquer situação de violação de direitos humanos. **(3º Pré-COREP)**

### **Gênero**

26. Que o Sistema Conselhos de Psicologia discuta a temática da mobilidade humana/urbana em relação à questão de gênero, relacionado a questões transversais da violência, étnico-racial, garantia de direitos na ocupação das cidades; por exemplo como as mulheres ocupam os espaços urbanos, como o espaço das cidades pode ser violentador ou garantir direitos a essas. **(9º Pré-COREP)**

27. Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher/feminicídio e a importância da Psicologia no acompanhamento da mulher, homem e seus familiares. **(2º Pré-COREP)**

28. Fomentar debates, produzir referências e realizar ações junto à categoria e gestoras(es) visando à sensibilização ético-técnica e o “*advocacy*” a respeito das especificidades do atendimento às vítimas de violência sexual. **(1º Pré-COREP)**

### **LGBTQI+**

29. Articular junto ao poder público para a inserção e ampliação das(os) profissionais nos equipamentos públicos de acolhimento e atendimento à população LGBTQI+. **(3º Pré-COREP)**

30. Produzir material informativo a respeito das resoluções 01/99 e a 01/18, objetivando maior compreensão a respeito da temática de gênero e sexualidade a fim de subsidiar a prática dos diversos âmbitos de atuação da Psicologia. **(11º Pré-COREP)**

31. Promover fiscalização em estabelecimentos que ofertem terapia de reversão sexual em parceria com agentes jurídicos implicados com a temática dos direitos humanos, como núcleos específicos das Defensorias Públicas. Para tanto faz se necessário a construção de normativas que orientem essas ações. **(1º Pré-COREP)**

### **Questões raciais**

32. Garantir a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **(9º Pré-COREP)**
33. Mobilizar as(os) profissionais do curso de Psicologia para que trabalhem a Lei 10.639/2003, junto às(aos) alunas(os) com objetivo de resgatar a autoestima e combater o preconceito racial. **(9º Pré-COREP)**
34. Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha as atividades do Grupo de Trabalho de Psicologia e Relações Étnico-raciais, ampliando a divulgação para a sociedade do debate da questão étnico-racial e a atuação da Psicologia na defesa de direitos, e como racismo pode ser causa de sofrimento psíquico. **(9º Pré-COREP)**

### **Combate à violência**

35. Criar mecanismos para discutir com a categoria e sociedade a formação e o acesso de canais de denúncia para violências motivadas por raça/etnia, gênero ou classe. **(1º Pré-COREP)**
36. Apropriar-se de espaços da mídia, inclusive em horários nobres, para veicular debates ético-políticos desmitificando discursos e práticas que alimentam a naturalização das injustiças praticadas contra minorias. **(5º Pré-COREP)**

### **Combate à pobreza**

37. Ampliar o debate sobre austeridade, cultura punitivista e busca por segurança, penalização de jovens pretos e pobres, medidas autoritárias e encarceramento em massa, medicalização da população carcerária, demarcando posicionamentos técnico, ético e político do Sistema Conselhos de Psicologia. **(Participação online, 6º Pré-COREP)**
38. Criar Grupo de Trabalho para discutir a inserção da Psicologia no quadro de iniquidade social/pobreza do Brasil e os rebatimentos em termos de sofrimento psíquico. **(10º Pré-COREP)**

39. Promover o debate sobre criminalização da pobreza nas comunidades de periferia. **(4º Pré-COREP)**

### **Controle Social**

40. Fomentar a participação de Psicólogas(os) nos espaços de participação popular, principalmente a nível comunitário, como os orçamentos participativos, por exemplo. **(4º Pré-COREP)**

41. Criar Grupo de Trabalho nacional de acompanhamento das instâncias de controle social. Nesse ínterim, tal grupo terá a incumbência, entre outras, de articular com outros órgãos, e entidades ligadas à temática, em especial ressaltando a defesa do Conselho Nacional LGBTQI+. **(10º Pré-COREP)**

### **Comissões**

42. Criar Comissão para debater a interface entre Psicologia e inteligência artificial e questões éticas referentes à segurança da informação, considerando o crescente uso de tecnologias por Psicólogas(os) em pesquisa, testagem psicológica, comunicação com a clientela e guarda de produtos/documentos decorrentes da intervenção psicológica. **(11º Pré-COREP)**

### **Relações institucionais**

43. Articular ações que contribuam, no sentido de exigir do poder público e empresas envolvidas com os recentes desastres ambientais, a devida reparação dos danos causados considerando não só a esfera financeira, mas as dimensões bioética, psicológica e social. **(1º Pré-COREP)**

44. Fortalecer o diálogo entre as esferas da rede intersetorial a partir da apresentação do Sistema Conselhos de Psicologia com as Secretarias Estaduais e Municipais e Ministérios. **(2º Pré-COREP)**

## **Formação**

45. Que o Sistema Conselhos de Psicologia emita um posicionamento contrário às legislações que possibilitam a formação à distância (EAD) em Psicologia e articule com o Ministério da Educação e poder legislativo a defesa de tal posicionamento. **(8º Pré-COREP)**
46. Implantar no Sistema Conselhos de Psicologia ações contínuas e permanentes voltadas para os cursos de graduação em Psicologia que promovam debates, rodas de conversa, sobre princípios democráticos acerca dos direitos humanos. Essa atuação pode se estender a diferentes seguimentos. **(8º Pré-COREP)**
47. Promover ações pelo Sistema Conselhos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior para a conscientização acerca da naturalização de injustiças ligadas às condições de classe, perpetuando o sofrimento psíquico. **(8º Pré-COREP)**
48. Incentivar as instituições formadoras a conhecerem a realidade das comunidades do seu território, no intuito de identificar as vulnerabilidades e potencialidades capazes de promover uma educação em direitos humanos. **(4º Pré-COREP)**
49. Estimular a criação de projetos de extensão nas Instituições de Ensino Superior com vistas a ofertar à população serviços e conhecimento da Psicologia no intuito de devolver à sociedade o investimento feito. **(9º Pré-COREP)**
50. Estimular que as Instituições de Ensino Superior a desenvolvam, com as(os) alunas(os) do curso de Psicologia, ações sociais de conscientização dos direitos do público LGBTQI+, e formulem planos de debates aberto ao público em ambientes escolares (auditórios), com palestras seguidas de debates a respeito do assunto (rodas de debates em locais públicos). **(9º Pré-COREP)**
51. Aproximar das Instituições de Ensino Superior com o intuito de pautar na formação as questões de raça, diversidade sexual e gênero. Conforme a proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais já aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. **(10º Pré-COREP)**
52. Criar estratégias de inserção de disciplinas específicas que aborde a temática dos direitos humanos no rol de disciplinas obrigatórias do curso de graduação em Psicologia. **(9º Pré-COREP)**

53. Orientar as Instituições de Ensino Superior no intuito de estas oferecerem apoio psicológico para as(os) estudantes de Psicologia no sentido de estas elaborarem as questões oriundas do contato com o próprio conhecimento da Psicologia e da realidade humana, muitas vezes produtoras de conflitos pessoais. **(2º Pré-COREP)**

## PROPOSTAS REGIONAIS

### EIXO 2: O DIÁLOGO DA PSICOLOGIA COM A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES COM A DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

#### Acesso à e defesa da Psicologia

1. Ampliar o debate e as estratégias de comunicação sobre o fazer da Psicologia nos espaços públicos e nas instituições demarcando posicionamento ético, técnico e político da profissão. **(6º Pré-COREP)**
2. Fomentar, junto à categoria, o debate acerca da democratização do acesso a serviços, técnicas e políticas e práticas da psicologia. **(10º Pré-COREP)**
3. Democratizar o acesso da população à Psicologia nos setores públicos para que a demanda seja melhor atendida, e se consiga desmistificar a atuação das(os) profissionais da área, diminuindo a distância entre a população e a Psicologia. **(4º Pré-COREP)**
4. Garantir a defesa da Psicologia como ciência e profissão, dialogando com outros Conselhos de Classe e Sindicato, para fortalecer e cuidar da profissão. **(7º Pré-COREP)**
5. Criar campanhas de conscientização a fim de que a Psicologia se faça valorizada no âmbito jurídico e forense. **(4º Pré-COREP)**
6. Garantir o ingresso das(os) Psicólogas(os) em espaços institucionais que já existam previsão de equipes mínimas por lei ou outras normativas nas políticas públicas. **(6º Pré-COREP)**
7. Realizar ampla campanha de divulgação tanto para a sociedade quanto para a categoria sobre o papel do Sistema Conselhos de Psicologia. Campanhas informativas em mídias sociais, jornais impressos e outros veículos de comunicação. **(7º Pré-COREP)**
8. Fomentar, ao longo do ano, ações de divulgação do CRP16 para a comunidade de forma geral, com a finalidade de informar os papéis da Psicologia, informar sobre Psicoterapia, dentre outros. **(8º Pré-COREP)**
9. Promover campanhas para a sociedade e categoria sobre o papel das especialidades na Psicologia e sobre o exercício ilegal da profissão. **(12º Pré-COREP)**

10. Divulgação da profissão nos setores de atuação profissional do papel da(o) profissional Psicóloga(o) naquele setor e para a sociedade em geral, no sentido de promover a Psicologia.

**(9º Pré-COREP)**

11. Fomentar a inserção da Psicologia na inclusão educacional, Psicólogas(os) na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**

12. Fomentar a inserção da(o) Psicóloga(o) na educação, para atuar em atividades voltadas para educação em saúde mental, orientação profissional, destacando temas de sexualidade e *bullying*. **(Participação online; 5º Pré-COREP)**

### **Condições de Trabalho**

13. Estabelecer canais de diálogo com as demais categorias profissionais e gestoras(es) de políticas públicas objetivando legitimar as possíveis práticas da(o) profissional de Psicologia junto às demandas que caracterizam a sociedade brasileira, considerando a especificidade histórico-cultural e o sofrimento subjetivo dela advindo. **(12º Pré-COREP)**

14. Promover ações de valorização, reconhecimento e desmitificação da atuação da(o) profissional de Psicologia no ambiente hospitalar, proporcionando maior diálogo e aproximação com a sociedade. **(6º Pré-COREP)**

15. Estimular a importância da(o) profissional Psicóloga(o) nos diversos âmbitos e fomentar a movimentação do mercado de trabalho visando mais oportunidades de emprego em diferentes áreas de atuação. **(Participação online; 6º Pré-COREP)**

16. Ampliar as articulações políticas junto ao sistema judiciário no sentido de proporcionar o reconhecimento da importância e das possibilidades de contribuição das(os) Psicólogas(os) nesse espaço, sugerindo, inclusive, a ampliação do número de vagas neste campo. **(2º Pré-COREP)**

17. Buscar o reconhecimento, em editais e seleções sobretudo públicas, do exercício da Psicologia em sua diversidade de atribuições independente da forma do histórico de registro de experiência profissional. **(12º Pré-COREP)**

18. Buscar com a gestão pública, nos âmbitos da Saúde e da Segurança Pública, bem como do Judiciário e da Assistência Social, informando a respeito da demanda reprimida para serviços psicológicos no atendimento a vítimas de violência sexual, visando ampliar a cobertura desses serviços especializados para a população. **(12º Pré-COREP)**



19. Criar mecanismos de verificação das condições de trabalho que as(os) profissionais de Psicologia estão inseridas. **(6º Pré-COREP)**

### **Saúde Mental**

20. Fomentar debates entre profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), combatendo lógicas manicomiais/ambulatorial e fortalecendo a noção de RAPS. **(2º Pré-COREP)**

21. Reafirmar o compromisso da categoria com as práticas antimanicomiais. **(7º Pré-COREP)**

22. Ampliar campanhas voltadas para saúde mental, potencializando seu aspecto enquanto política pública de direitos humanos. **(5º Pré-COREP)**

23. Dialogar com a sociedade brasileira em relação à política pública de saúde mental, considerando-se a importância de efetivar um serviço público de qualidade, atentando-se aos atuais ataques que a mesma tem sofrido. **(12º Pré-COREP)**

24. Promover ações de publicidade e comunicação sobre o papel da Psicologia na promoção da saúde mental, segundo os princípios antimanicomiais, de combate à criminalização da pobreza, de combate à patologização das identidades de gênero e diversidade sexual, de combate ao racismo como condicionante de sofrimento psíquico, numa perspectiva crítica à medicação da infância, desenvolvendo um trabalho articulado com a assessoria de imprensa e de orientação ética à categoria e os meios de comunicação. **(10º Pré-COREP)**

25. Estimular a construção de núcleos de referência com a participação da Psicologia para a assistência intersetorial em saúde mental no processo de ensino-aprendizagem. **(4º Pré-COREP)**

26. Ampliar diálogos para o setor público, referente a importância da saúde mental, para a população ter acesso a serviço psicológico. Principais pontos: posto de saúde, escola, Centro de Atendimento Psicossocial, Centro de Referência de Assistência Social. **(6º Pré-COREP)**

## **Laicidade**

27. Construir uma Política Nacional que venha a se consolidar em forma de Resolução, relacionada a laicidade e atuação profissional da Psicologia. **(5º Pré-COREP)**

## **Direitos Humanos**

28. Realizar campanhas e formações que reforcem o Código de Ética da Psicologia, principalmente na defesa de direitos dos grupos minoritários, ou seja, populações que foram historicamente violentadas, como indígenas, quilombolas, LGBTQI+, mulheres, população negra, infância e juventude e outros. **(7º Pré-COREP)**

29. Articular com órgãos e instituições e entidades de defesa dos direitos humanos à orientação e fiscalização semestral à estabelecimentos de privação e restrição de liberdade (abrigos, asilos, unidades de internação, presídios e outros) com o foco na prevenção e combate à tortura, visando a garantia dos direitos humanos. **(3º Pré-COREP)**

30. Instrumentalizar os movimentos sociais minoritários e demais redes de apoio, visando consolidar a defesa da democracia e direitos sociais. **(12º Pré-COREP)**

31. Permanecer na luta e no enfrentamento em relação à criminalização e culpabilização da pobreza. **(12º Pré-COREP)**

## **Questões raciais**

32. Que o CRP16 mantenha as atividades da Comissão de Relações Raciais e que esta realize atividades, ações, debates no interior do estado, articulando também a participação de estudantes de Psicologia. **(9º Pré-COREP)**

## **Combate à violência**

33. Garantir que discussões sobre injustiças ligadas às condições de classe, etnia/raça, gênero, orientação sexual, entre outros sejam realizadas de maneira descentralizada, na jurisdição do CRP16, e sem censura dos temas. **(2º Pré-COREP)**

34. Apropriar-se de espaços da mídia, inclusive em horários nobres, para veicular debates ético-políticos desmitificando discursos e práticas que alimentam a naturalização das injustiças praticadas contra minorias. **(5º Pré-COREP)**

#### **Combate à pobreza**

35. Criar Grupo de Trabalho para discutir a inserção da Psicologia no quadro de iniquidade social/pobreza do Brasil e os rebatimentos em termos de sofrimento psíquico. **(10º Pré-COREP)**

36. Promover o debate sobre criminalização da pobreza nas comunidades de periferia. **(4º Pré-COREP)**

#### **Controle Social**

37. Aproximar-se das(os) profissionais da Psicologia e incentivar a participação destes nos Conselhos de Direitos Municipais, ampliando a participação da Psicologia na construção das Políticas Públicas. **(3º Pré-COREP)**

38. Fomentar a participação de Psicólogas(os) nos espaços de participação popular, principalmente a nível comunitário, como os orçamentos participativos, por exemplo. **(4º Pré-COREP)**

39. Incentivar e garantir a participação de Psicólogas(os) nos dispositivos de controle social vinculados à temática de direitos humanos, tais como Comissões e Conselhos. **(9º Pré-COREP)**

40. Pleitear representação do CRP16 nos órgãos de controle social, aproximando Psicólogas(os) parceiras(os) nos Conselhos Municipais e Estaduais. **(2º Pré-COREP)**

41. Retomar a participação do CRP16 nos Conselhos Municipais de direito e políticas públicas, bem como demais organizações coletivas de movimentos populares de relevância para categoria. **(10º Pré-COREP)**

## **Comissões**

42. Fomentar e ampliar as ações da Comissão de Relações Raciais e da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual no CRP16. **(1º Pré-COREP)**
43. Criar um Comitê em caráter emergencial sobre desastres e crimes ambientais, para trabalhar com situações de emergência e urgência do nível nacional ao regional. **(11º Pré-COREP)**

## **Relações institucionais**

44. Que o Sistema Conselhos de Psicologia garanta suporte para construção do diálogo entre as(os) profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Sistema Único de Saúde (SUS) nas microrregiões. **(2º Pré-COREP)**
45. Fortalecer o diálogo entre as esferas da rede intersetorial a partir da apresentação do Sistema Conselhos de Psicologia com as Secretarias Estaduais e Municipais e Ministérios. **(2º Pré-COREP)**
46. Promover debate junto ao poder público sobre a importância da criação de espaços de acolhimento institucional de longa permanência, como as residências inclusivas, para jovens a partir de 18 anos que possuem deficiência e/ou transtorno mental e não possuem vínculos familiares e comunitários. **(3º Pré-COREP)**

## **Formação**

47. Fortalecer e acompanhar a operacionalização das novas diretrizes curriculares de formação em Psicologia nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. **(6º Pré-COREP)**
48. Promover ações pelo Sistema Conselhos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior para a conscientização acerca da naturalização de injustiças ligadas às condições de classe, perpetuando o sofrimento psíquico. **(8º Pré-COREP)**
49. Incentivar as instituições formadoras a conhecerem a realidade das comunidades do seu território, no intuito de identificar as vulnerabilidades e potencialidades capazes de promover uma educação em direitos humanos. **(4º Pré-COREP)**

50. Estimular a criação de projetos de extensão nas Instituições de Ensino Superior com vistas a ofertar à população serviços e conhecimento da Psicologia no intuito de devolver à sociedade o investimento feito. **(9º Pré-COREP)**

51. Estimular que as Instituições de Ensino Superior a desenvolvam, com as alunas do curso de Psicologia, ações sociais de conscientização dos direitos do público LGBTQI+, e formulem planos de debates aberto ao público em ambientes escolares (auditórios), com palestras seguidas de debates a respeito do assunto (rodas de debates em locais públicos). **(9º Pré-COREP)**

52. Aproximar das Instituições de Ensino Superior com o intuito de pautar na formação as questões de raça, diversidade sexual e gênero. Conforme a proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais já aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. **(10º Pré-COREP)**

53. Fomentar a inserção da equipe multidisciplinar nas Instituições de Ensino Superior, incluindo no quadro de profissionais, Psicólogas(os), a partir de legislação. **(Participação online; 5º Pré-COREP)**

54. Orientar as Instituições de Ensino Superior no intuito de estas oferecerem apoio psicológico para as(os) estudantes de Psicologia no sentido de estas elaborarem as questões oriundas do contato com o próprio conhecimento da Psicologia e da realidade humana, muitas vezes produtoras de conflitos pessoais. **(2º Pré-COREP)**



**EIXO 3**

**DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

## PROPOSTAS NACIONAIS

### EIXO 3: DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

#### Práticas profissionais

1. Criar campanhas de valorização do papel da(o) Psicóloga(o), reforçando as funções das(os) profissionais da Psicologia Organizacional. **(4º Pré-COREP)**
2. Criar campanhas específicas da atuação da(o) Psicóloga(o), na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**
3. Realizar dimensionamento das(os) Psicólogas(os) para a atuação na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**
4. Especificar o papel da(o) profissional Psicóloga(o) na área da saúde e assistência social. **(4º Pré-COREP)**
5. Garantir a atuação da(o) Psicóloga(o) na Assistência Social em todos os níveis de proteção social. **(4º Pré-COREP)**

#### Avaliação psicológica

6. Construir Resolução sobre avaliação psicológica em casos de cirurgia bariátrica e esterilização definitiva (laqueadura e vasectomia), processo transexualizador e outras avaliações compulsórias. **(10º Pré-COREP)**
7. Criar Resolução que regule a avaliação psicológica para procedimentos cirúrgicos como bariátrica, vasectomia e laqueaduras. **(Evento preparatório; 8º Pré-COREP)**
8. Revisar a resolução do CFP que trata da avaliação psicológica para o porte de armas, tendo em vista a conjuntura atual e mudança da legislação que trata do assunto. **(8º Pré-COREP)**
9. Discutir sobre a avaliação psicológica elaboração de relatórios, pareceres e laudos no âmbito das medidas socioeducativas. Tanto nas medidas em meio fechado, semiliberdade e medidas em meio aberto. **(7º Pré-COREP)**

## **Psicoterapia**

10. Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova articulação com o poder legislativo garantindo a regulamentação da Psicoterapia como prática privativa da(o) Psicóloga(o) e promova ações de divulgação à sociedade. **(8º Pré-COREP)**
11. Regulamentar a Psicoterapia como prática privativa da(o) Psicóloga(o). **(11º Pré-COREP)**
12. Promover uma ampla discussão entre a Psicoterapia e outros fazeres terapêuticos com o intuito de limitar as práticas para que não se confundam. **(7º Pré-COREP)**
13. Buscar articulação com outras categorias da saúde em relação à prática da Psicoterapia no país, para regulamentação desta prática. **(1º Pré-COREP)**
14. Criar uma campanha nacional, com a participação dos Sindicatos, demonstrando que a(o) profissional Psicóloga(o) possui qualificação ética e técnica para o exercício da Psicoterapia. **(1º Pré-COREP)**

## **Psicologia em cursos de graduação**

15. Que o Sistema Conselhos de Psicologia articule para que as disciplinas de Psicologia em outros cursos sejam ministradas exclusivamente por Psicólogas(os). **(8º Pré-COREP)**
16. Empreender articulações políticas no sentido de estimular a criação de mecanismos legais que garantam que as disciplinas específicas do campo do saber da Psicologia, nos diferentes níveis de Ensino, sejam ministradas exclusivamente por profissionais Psicólogas(os), em ação análoga ao que já ocorreu com outras categorias profissionais. **(5º Pré-COREP)**

## **Criação de novas Resoluções**

17. Estabelecer, por força de Resolução do Sistema Conselhos de Psicologia, uma relação não pautada no modelo médico, de atuação da(o) profissional de Psicologia credenciada aos planos de saúde (saúde suplementar), não limitando o número de atendimentos. **(5º Pré-COREP)**
18. Criar Grupo de Trabalho nacional para construir Resolução que defina critérios para atuação da Psicologia no que se refere ao tempo mínimo de atendimentos e número máximo



de atendimentos por jornada de trabalho, tipos de atendimento/procedimento, considerando as especificidades das várias áreas de atuação da Psicologia. **(10º Pré-COREP)**

19. Estruturar Grupo de Trabalho de criação de Resolução ou Nota técnica que defina parâmetros éticos e técnicos para atuação da(o) Psicóloga(o) em situações de crise, emergências e desastres. **(10º Pré-COREP)**

20. Elaborar Resolução orientando e estabelecendo parâmetros para atuação profissional na avaliação psicológica para concessão de porte de armas, incluindo a criação de um cadastro nacional das(os) profissionais e instituições que realizam essa avaliação, como exemplo do cadastro de atendimento *online*. **(3º Pré-COREP)**

21. Definir diretrizes de atuação para profissionais de Psicologia que lidam com assistência estudantil ao contexto escolar/acadêmico, no âmbito do ensino secundário e superior, inclusive técnico profissionalizante, visando facilitar a articulação em equipes interdisciplinares, delimitando o fazer, sem descuidar da especificidade de saberes e práticas da Psicologia. **(11º Pré-COREP)**

### **Orientação, Fiscalização e Ética**

22. Aprimorar os mecanismos de gestão que permitam ao Sistema Conselhos de Psicologia uma fiscalização efetiva no sentido de assegurar que as funções privativas da(o) Psicóloga(o) sejam exercidas exclusivamente por esta profissional, combatendo o exercício irregular da profissão, considerando, por exemplo, que a Lei 4.119/1962 define como função privativa das(os) Psicólogas(os) a orientação e seleção profissional, bem como a orientação psicopedagógica, atividades que, na atualidade, foram encampadas por outras categorias profissionais. **(2º Pré-COREP)**

23. Divulgar e orientar a sociedade sobre as especificidades e importância da atuação das(os) Psicólogas(os), inclusive no contato com o poder público, no sentido de resguardar o exercício profissional ético em cada área de atuação. **(2º Pré-COREP)**

24. Criar mecanismos para discutir a criação de referências técnicas e éticas para o atendimento a pessoas surdas. **(1º Pré-COREP)**

## **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas**

25. Garantir a continuidade das ações do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), fomentando a produção de novas referências técnicas e a revisão de referências antigas, ampliando as pesquisas para além das políticas públicas e aprimorando os meios de divulgação e diálogo desse espaço com a categoria. **(5º Pré-COREP)**
26. Criar, via Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), referência técnica sobre a atuação da(o) Psicóloga(o) nas diferentes políticas públicas no que abrange a questão de diversidade sexual e gênero. **(10º Pré-COREP)**
27. Criar Referência Técnica para atuação da(o) Psicóloga(o) em emergências e desastres de forma relacionada às mais diversas realidades brasileiras. **(3º Pré-COREP)**
28. Construir via Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) referência técnica para atuação de Psicólogas(os) no campo da emergência e desastres. **(1º Pré-COREP)**
29. Formular, por meio do Sistema Conselhos de Psicologia, referências técnicas para a atuação da(o) Psicóloga(o) quanto à temática da prevenção do suicídio, considerando os estudos existentes que apontam diversos fatores de vulnerabilidade envolvidos no tema. **(Participação online; 8º Pré-COREP)**
30. Produzir uma referência técnica de atuação profissional na prevenção de suicídio nas diferentes redes de atenção (saúde, assistência social, educação, justiça, entre outros). **(2º Pré-COREP)**
31. Formular diretrizes, a partir de pesquisas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), para atuação profissional em serviços especializados tais como Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e outros. **(11º Pré-COREP)**

## **Outras pesquisas e produções**

32. Buscar interlocução com outras categorias profissionais na produção de referências para atuação em equipes multiprofissionais. **(11º Pré-COREP)**

### **Formação permanente e continuada**

33. Fomentar diálogos e eventos com Conselhos de categorias afins, acerca das temáticas como racismo institucional, orientação sexual, injustiça social, preconceito e Direitos Humanos. **(9º Pré-COREP)**
34. Promover ações de formação continuada e educação permanente em saúde mental para Psicólogas(os), para além dos espaços formais de ensino e aprendizagem. **(4º Pré-COREP)**
35. Fomentar o debate com outros campos de saber/categoria profissionais visando o aperfeiçoamento da prática interdisciplinar **(11º Pré-COREP)**
36. Oferecer, em plataforma *online* pelo CFP, educação permanente da categoria com ofertas de cursos de curta duração. **(9º Pré-COREP)**
37. Fomentar debates e diálogos para a categoria profissional e sociedade sobre o papel da Psicologia na Política de Saúde, no trabalho interdisciplinar, sem restringir o trabalho da(o) Psicóloga(o), mas demarcando sua atuação dentro da política. **(7º Pré-COREP)**
38. Fomentar debates e diálogos para a categoria profissional e sociedade sobre o papel da Psicologia na Assistência Social, no trabalho interdisciplinar, sem restringir o trabalho da(o) Psicóloga(o), mas demarcando sua atuação dentro da política. **(7º Pré-COREP)**
39. Fomentar debates, produzir referências e realizar ações junto às gestões públicas sobre a presença e autonomia da(o) Psicóloga(o) que atua no Sistema Penitenciário. **(Participação online, 6º Pré-COREP)**

## PROPOSTAS REGIONAIS

### EIXO 3: DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

#### Práticas profissionais

1. Criar campanhas de valorização do papel da(o) Psicóloga(o), reforçando as funções das(os) profissionais da Psicologia Organizacional. **(4º Pré-COREP)**
2. Criar campanhas específicas da atuação da(o) Psicóloga(o), na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**
3. Realizar dimensionamento das(os) Psicólogas(os) para a atuação na área da saúde. **(4º Pré-COREP)**
4. Especificar o papel da(o) profissional Psicóloga(o) na área da saúde e assistência social. **(4º Pré-COREP)**
5. Garantir a atuação da(o) Psicóloga(o) na Assistência Social em todos os níveis de proteção social. **(4º Pré-COREP)**

#### Avaliação psicológica

6. Discutir sobre a avaliação psicológica elaboração de relatórios, pareceres e laudos no âmbito das medidas socioeducativas. Tanto nas medidas em meio fechado, semiliberdade e medidas em meio aberto. **(7º Pré-COREP)**

#### Psicoterapia

7. Regulamentar a prática da Psicoterapia no âmbito do exercício profissional da Psicologia para atendimento presencial e *online*. **(1º Pré-COREP)**
8. Promover uma ampla discussão entre a Psicoterapia e outros fazeres terapêuticos com o intuito de limitar as práticas para que não se confundam. **(7º Pré-COREP)**
9. Promover Grupos de Trabalho para a Psicologia Clínica, nas mais diversas abordagens, pensando a relação entre diferentes Psicoterapias e a Psicologia Brasileira. **(5º Pré-COREP)**

### **Psicologia em cursos de graduação**

10. Produzir uma campanha voltada às Instituições de Ensino Superior do estado para que as disciplinas de Psicologia sejam lecionadas preferencialmente por Psicólogos(os). **(11º Pré-COREP)**
11. Criar normas para fiscalização de admissão de professores qualificados para ministrar aulas de Psicologia nos cursos em que constam a disciplina para evitar professores de outras áreas ministrem matérias da Psicologia (Psicologia da Aprendizagem, Psicologia do Desenvolvimento, Saúde Mental). **(Evento preparatório; 12º Pré-COREP)**
12. Fiscalizar, dentro das Instituições de Ensino Superior, que as professoras que administram disciplinas de Psicologia (independente do curso) sejam profissionais com formação em Psicologia e registro junto ao CRP16, independente de administrarem estágio. **(12º Pré-COREP)**

### **Criação de novas Resoluções**

13. Construir diretrizes junto à categoria para proposição de Lei que determine o quantitativo de Psicólogos(os) na Educação para os municípios e estados relativos ao quantitativo populacional e efetivos matriculados. **(Evento preparatório; 12º Pré-COREP)**
14. Criar diretrizes para atuação da(o) profissional de Psicologia inserida nos Sistemas de Justiça, em especial, Ministério Público e delegacias especializadas. **(5º Pré-COREP)**
15. Fomentar Resolução que desassocie a perspectiva da produtividade na atuação profissional da Psicologia no Sistema Único de Saúde e diversas outras áreas. **(5º Pré-COREP)**

### **Orientação, Fiscalização e Ética**

16. Aprimorar os mecanismos de gestão que permitam ao Sistema Conselhos de Psicologia uma fiscalização efetiva no sentido de assegurar que as funções privativas da(o) Psicóloga(o) sejam exercidas exclusivamente por esta profissional, combatendo o exercício irregular da profissão, considerando, por exemplo, que a Lei 4.119/1962 define como função privativa das(os) Psicólogas(os) a orientação e seleção profissional, bem como a orientação psicopedagógica, atividades que, na atualidade, foram encampadas por outras categorias profissionais. **(2º Pré-COREP)**

17. Promover ações de orientação à categoria sobre o sigilo nos espaços públicos e/ou de trabalho multidisciplinar. **(3º Pré-COREP)**
18. Garantir e ampliar a fiscalização de práticas emergentes que se confundem com a prática da(o) profissional de Psicologia. **(9º Pré-COREP)**
19. Promover a divulgação dos critérios éticos para as(os) profissionais de Psicologia. **(6º Pré-COREP)**
20. Promover encontros periódicos e temáticos de orientação técnica voltados às(aos) profissionais de Psicologia, com temáticas específicas, levantadas a partir de consulta à própria categoria. **(5º Pré-COREP)**
21. Promover ações sistemáticas de aproximação junto às Instituições de Ensino Superior, através de Grupo de Trabalho de formação e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF). **(10º Pré-COREP)**
22. Divulgar e orientar a sociedade sobre as especificidades e importância da atuação das(os) Psicólogas(os), inclusive no contato com o poder público, no sentido de resguardar o exercício profissional ético em cada área de atuação. **(2º Pré-COREP)**

#### **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas**

23. Garantir a continuidade das ações do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), fomentando a produção de novas referências técnicas e a revisão de referências antigas, ampliando as pesquisas para além das políticas públicas e aprimorando os meios de divulgação e diálogo desse espaço com a categoria. **(5º Pré-COREP)**
24. Atualizar as referências técnicas de atuação da(o) Psicóloga(o) em Instituições de Ensino Superior, incluindo temas como saúde mental, orientação profissional e relações de gênero. **(5º Pré-COREP)**
25. Produzir referências técnicas quanto a especificidade da Psicologia enquanto atuação em Centro Pop e Pop Rua, por intermédio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). **(5º Pré-COREP)**
26. Formular pesquisas pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) a respeito da atuação profissional na política para pessoas com deficiência, enfatizando a interface com o trabalho. **(11º Pré-COREP)**

27. Repensar a metodologia para a elaboração das cartilhas e nota técnicas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), buscando novas formas de coleta de dados, como visitas aos locais de trabalho e a realização de coleta presencial e qualitativa. **(4º Pré-COREP)**
28. Formular diretrizes, a partir de pesquisas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), para atuação profissional em serviços especializados tais como Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e outros. **(11º Pré-COREP)**
29. Produzir Nota Técnica, através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), sobre a atuação da(o) Psicóloga(os) no campo da violência étnico-racial, considerando quadro epidemiológico do Espírito Santo. **(1º Pré-COREP)**

#### **Outras pesquisas e produções**

30. Levantar o perfil da(o) Psicóloga(o) no CRP16 em que áreas estão atuando/ocupando. Via e-mail, mala direta e redes sociais. **(7º Pré-COREP)**
31. Fazer pesquisa sobre atuação da(o) Psicóloga(o) no mercado e campo de trabalho no Espírito Santo. **(1º Pré-COREP)**
32. Fazer levantamento de pautas locais que representem questões mais incidentes e de maior interesse das(os) Psicólogas(os) das várias macrorregiões do estado, ampliando participação da categoria, capilarizando as ações dos Conselhos nas regiões e oportunizando a presença de representantes das Comissões do CRP. **(2º Pré-COREP)**

#### **Formação permanente e continuada**

33. Fortalecer a promoção de eventos para a orientação continuada acerca dos parâmetros éticos das(os) profissionais, promovendo mais contato com os municípios periféricos. **(6º Pré-COREP)**
34. Promover ações formativas regionalizadas com as(os) profissionais de Psicologia que discutam gênero, questões étnico-raciais, laicidade e outros temas pertinentes e demandadas pela categoria capixaba. **(10º Pré-COREP)**

35. Promover ações de formação continuada e educação permanente em saúde mental para Psicólogas(os), para além dos espaços formais de ensino e aprendizagem. **(4º Pré-COREP)**
36. Incentivar a participação da categoria e das(os) estudantes nos diversos eventos do Conselho, como formação pautada no compromisso social. **(9º Pré-COREP)**
37. Fomentar debates e diálogos para a categoria profissional e sociedade sobre o papel da Psicologia na Política de Saúde, no trabalho interdisciplinar, sem restringir o trabalho da(o) Psicóloga(o), mas demarcando sua atuação dentro da política. **(7º Pré-COREP)**
38. Fomentar debates e diálogos para a categoria profissional e sociedade sobre o papel da Psicologia na Assistência Social, no trabalho interdisciplinar, sem restringir o trabalho da(o) Psicóloga(o), mas demarcando sua atuação dentro da política. **(7º Pré-COREP)**
39. Fomentar formação permanente às(aos) profissionais da rede SUS/SUAS de forma que se efetive a política de humanização do acolhimento, desconstruindo práticas higienistas e moralizantes. **(5º Pré-COREP)**